

RESOLUÇÃO N° 069, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 8 de abril de 2022, tendo em vista o constante no processo n° 23078.528481/2021-58, e de acordo com o Parecer n° 070/2022 da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial,

R E S O L V E

- a) aprovar o Relatório de Gestão e o Balanço Patrimonial com as demonstrações contábeis da Fundação Luiz Englert, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- b) determinar que a Fundação Luiz Englert estabeleça, de comum acordo com a Administração Central da UFRGS, no prazo de até 180 dias, a apuração do superávit financeiro do exercício de 2020, no valor apurado de R\$ 154.662,68 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), a fim de contemplar novas ações de apoio à Universidade, conforme previsão legal, devendo a Administração Central informar ao Conselho Universitário sobre a deliberação final;
- c) determinar à Fundação Luiz Englert que, no relatório de prestação de contas referente ao ano de 2022, informe sobre o cumprimento da obrigação prevista no item “b)” acima, juntando os documentos comprobatórios correspondentes.

Porto Alegre, 8 de abril de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.